

## **COMDECA – PK**

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

---

### **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

---

Institui a Complementação da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de maio de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 741/2007 de 02 de Agosto de 2007 e atualizações;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 741/2007.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Complementar a composição da Comissão Especial, RESOLUÇÃO Nº 11 DE 09 DE MARÇO DE 2023, com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Kennedy-ES, sendo composta por 2 (dois) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

**§ 1º** Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

**§ 2º** Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

**Art. 2º** Caso ocorra algum impedimento conforme disposto no § 1º deste artigo, os Conselheiros abaixo relacionados passaram a Integrar a Comissão Especial.

**I – Wilson Crespo Venâncio**, representante governamental;

**II – Gilmara Leite dos Santos**, representante da sociedade civil.

**Art. 3º** – Integrando assim a Comissão Especial os seguintes conselheiros:



## COMDECA – PK

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

### RESOLUÇÃO Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Institui a Complementação da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Presidente Kennedy, referente ao mandato 2024/2028.

- I – Janine Santos Moreira Duarte, representante governamental;
- II – Jhennyfer Fontana Moreira, representante governamental;
- III – Fabiula Peçanha da Silva, representante da sociedade civil;
- IV – Júlio das Neves Ferreira, representante da sociedade civil.
- V – Wilson Crespo Venâncio, representante governamental;
- VI – Gilmara Leite dos Santos, representante da sociedade civil.

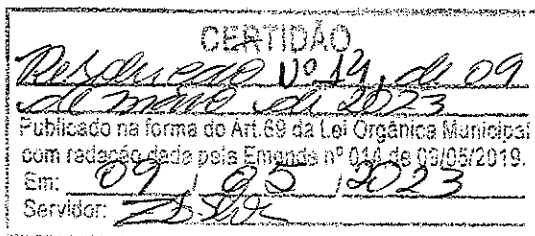
Art. 4º – Os membros da Comissão Especial elegerão um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 09 de maio de 2023.

*Janine Santos Moreira Duarte*  
Janine Santos Moreira Duarte

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CERTIDÃO  
Certifico que *[assinatura]*  
*14/1423*  
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014  
De 09/05/2019  
Data: *09/05/2023*  
Servidor(a): *[assinatura]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 001307/2023  
09/05/2023 - 10:34:24  
COMDECA - PK  
RESOLUÇÃO N º 14/2023

O Presidente Kennedy – Espírito Santo  
ly.es.gov.br